



PARECER TÉCNICO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023 Igreja Evangélica Betel

Excelentíssima Senhora

Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esporte – SECTE vem apresentar o parecer técnico referente à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023, conforme Inciso V, art. 35, da lei 13.019/2014, que trata do repasse de uma parceria entre o Município e a Igreja Evangélica Betel (CNPJ: 742.241.400/63), através da transferência de recursos, para a realização do projeto “Oficina de Música – Transformando e Oportunizando um Novo Futuro”, a fim de promover a cultura musical na população jovem, inclusive como prevenção da drogadição e acolhimento aos jovens de baixa renda.

Analisando o processo, em conformidade com o Inciso V, art. 35, da lei 13.019/2014 e suas alíneas verifica-se que:

- a) O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, está devidamente justificada da necessidade do projeto, e autorizada pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes;
- c) Que a viabilidade de sua execução está devidamente comprovada pela proposta apresentada da Entidade, no qual apresentou o Plano de Trabalho e toda a documentação, conforme solicitada;
- d) Da análise do cronograma de desembolso está de acordo;



e) Está devidamente descrita pela entidade quais serão os meios a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

f) A indicação do gestor da parceria está devidamente comprovada, conforme Portaria nº 0070, de 05 de janeiro de 2023;

g) A comissão de monitoramento e avaliação está devidamente indicada conforme portaria nº 3135/2022, 4138/2021, 1931/2022 e 754/2022.

É o parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2023.

Sergio Alexandre Airoidi
Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Esportes